

## Prefeitura Municipal de Echaporã ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00



### **DECRETO Nº 040/2022**

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 200.000,00, para fins que especifica e dá outras providências."



LUIS **GUSTAVO** EVANGELISTA. Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022 do município de Echaporã, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para execução de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, destinado a Recapeamento Asfáltico no município de Echaporã-SP, com recurso proveniente de repasse do Governo do Estado de São Paulo, como segue, conforme Lei Municipal 2149/2022:

#### PODER EXECUTIVO

02.09.15.451.0007.1.005000 - Pavimentação Asfáltica, Recape, Galerias, Guias e Sarjetas

Código	Elemento	DESCRIÇÃO	VALOR -	Recurso
Despesa	da Despesa	DA DESPESA	R\$	
956	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00	Estado – FR 02
		Total	200.000,00	

Art. 2º Os recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior serão provenientes



# Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00



excesso de arrecadação decorrente de convênio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 27 de junho de 2022.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA

Auxiliar Administrativo